



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 27 DE JUNHO DE 2005

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR. JOÃO BATISTA COSTA FILHO.

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica outorgado Título de Cidadão Portofelicense ao Sr. João Batista Costa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2005.

Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2005.

Elide Martorano
Diretora